



4023

4023

PROJETO DE LEI N. 13.240/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Assegura a transferência dos servidores públicos municipais que atuam na coleta do lixo para o serviço de coleta de materiais recicláveis, na hipótese que especifica.

Art. 1.º Fica assegurado que, na hipótese da contratação, por parte do Poder Executivo, de parceria público-privada, na modalidade concessão administrativa, nos termos da legislação pertinente, objetivando a prestação de serviços públicos de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos, os servidores públicos municipais que atuam na coleta do lixo serão deslocados para o serviço de coleta de materiais recicláveis.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 15 de julho de 2014.


ADILSON DE JESUS CINTRA
Vereador-Autor

BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor

CARLOS EMAR MARIUCCI
Vereador-Autor

CARLOS EDUARDO SABOIA
Vereador-Autor


CARMEN INOCENTE
Vereadora-Autora

EDSON LUIZ PEREIRA
Vereador-Autor



FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Vereador-Autor

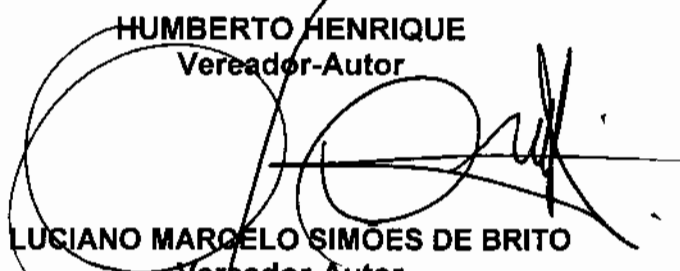

JONES DARC DE JESUS
Vereador-Autor

LUIZ CARLOS PEREIRA
Vereador-Autor

MÁRCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor

HUMBERTO HENRIQUE
Vereador-Autor


LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO
Vereador-Autor

MANOEL ÁLVARES SOBRINHO
Vereador-Autor

MARLY MARTIN SILVA
Vereadora-Autora